

VISTO EXP.
OF N.º
1064



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.
OF N.º
1065

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 15/04/2015 <u>Sandra Melo</u>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 20 de 04 de 2015 <u>Presidente</u> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 <u>Presidente</u>	EMENTA: REQUER DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A COLOCAÇÃO DE ABRIGO NA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE A BR 230 E A PB 115, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA.

Nº 487 /2015

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, O Sr. ROMERO RODRIGUES**, que este determine a junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP)**, Sr. **JOSÉ MARQUES FILHO**, a colocação de abrigo na parada de ônibus localizada no encontro entre a BR 230 e a PB 115, no distrito de São José da Mata.

A solicitação surge em face do grande número de passageiros que utilizam a referida parada de ônibus.

O ponto é um dos principais do Distrito de São José da Mata e não tem proteção nenhuma. Os usuários ficam expostos ao sol e a chuva diariamente.

Portanto, trazemos a solicitação da população para apreciação dos nobres colegas.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

www.joaodantas.com